



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado **DELEGADO PABLO**

Ofício GDDP nº 269/2022

Brasília, 13 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro **ADOLFO SACHSIDA**  
Ministério de Minas e Energia  
**BRASÍLIA - DF**

**Assunto: Fiscalização nos postos de gasolina dos municípios do INTERIOR DO AMAZONAS.**

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para tratar sobre assuntos referentes ao preço do combustível no Estado do Amazonas, que é obrigado a ser reduzido desde a promulgação da **Lei 6.374/89 – Lei Estadual** que dispõe sobre a instituição do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – **ICMS**.

Segundo denúncias, os postos de combustíveis não estão repassando ao consumidor a baixa de 27% para 18% na alíquota do ICMS, da gasolina e do álcool, em **TODO** o Estado.

Diante do exposto e de acordo com as denúncias solicito fiscalização nos postos de gasolina dos municípios abaixo:

- ALVARÃES
- AMATURÁ
- ANAMÃ
- ANORI
- APUÍ
- ATALAIA DO NORTE
- AUTAZES
- BARCELOS
- BARREIRINHA
- BENJAMIN CONSTANT
- BERURI
- BOA VISTA DE RAMOS
- BOC A DO ACRE
- BORBA
- CAAPIRANGA
- CANUTAMA
- CARAUARI
- CAREIRO
- CAREIRO DA VÁRZEA
- COARI
- CODAJÁS
- ENVIRA
- EURINEPÉ
- FONTE BOA

- GUAJARÁ
- HUMAITÁ
- IPIXUNA
- IRANDUBA
- ITACOATIARA
- ITAMARATI
- ITAPIRANGA
- JAPURÁ
- JUTAÍ
- JURUÁ
- LÁBREA
- MANACAPURU
- MANAQUIRI
- MANICORÉ
- MAUÉS
- MARAÃ
- NHAMUNDÁ
- NOVA OLINDA DO NORTE
- NOVO AIRÃO
- NOVO ARIPUANÃ
- PARINTINS
- PAUINI
- PRESIDENTE FIGUEIREDO
- RIO PRETO DA EVA
- SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
- SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
- SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
- SÃO PAULO DE OLIVENÇA
- SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
- SILVES
- TABATINGA
- TAPAUÁ
- TEFÉ
- TONANTINS
- UARINI
- URUCURITUBA
- URUCARÁ

Na certeza de poder contar com sua atenção, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Deputado **DELEGADO PABLO**  
União/AM